



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 409

Dispõe sobre a homologação pela ARSESP de contratos de demanda firme celebrados pela SABESP com grandes usuários.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei de Criação nº 1.025, de 07 de Dezembro de 2007, e considerando:

Os termos do artigo 41 da Lei Federal 11.445, de 05 de Janeiro de 2007;

As disposições dos artigos 2º, 35 e 36 da Deliberação ARSESP Nº 106, de 11 de novembro de 2009;

O disposto no artigo 1º da Deliberação ARSESP Nº 121, de 12 de fevereiro de 2010;

O disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Deliberação ARSESP Nº 353, de 9 de agosto de 2012;

Os critérios e procedimentos estabelecidos na Nota Técnica DEF nº 02/2013, da ARSESP;

Que os contratos de programa firmados entre a SABESP e os municípios, de modo geral, estabelecem a possibilidade de contratos especiais entre a concessionária e os grandes usuários não residenciais, com tarifas especiais, para a prestação dos serviços de água e esgoto.

DECIDE:

Artigo 1º - Homologar os contratos de demanda firme para fornecimento de água e/ou coleta de esgotos com tarifa diferenciada, abaixo relacionados, firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e grandes usuários, por atenderem as condições estabelecidas nos dispositivos legais e normativos acima relacionados.

01. Contrato Sabesp n.º 005/11-RS firmado com o Instituto de Educação e Cultura Unimonte S.A.
02. Contrato Sabesp n.º 004/11-RS firmado com a Litoragua – Transportes e Serviços LTDA – EPP
03. Contrato Sabesp n.º 002/2011-MC firmado com a Liga das Senhoras Católicas – Lar Santana
04. Contrato Sabesp n.º 004/2011-MC firmado com o Grupo Fartura de Hortifrut Ltda
05. Contrato Sabesp n.º 005/2011-MC firmado com o CETENE - Centro de Terapia Nefrológica Ltda
06. Contrato Sabesp n.º 006/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Funchal
07. Contrato Sabesp n.º 007/2011-MC firmado com a Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda
08. Contrato Sabesp n.º 011/2011-MC firmado com a Associação Educacional Nove de Julho
09. Contrato Sabesp n.º 012/2011-MC firmado com a Associação Educacional Nove de Julho
10. Contrato Sabesp n.º 013/2011-MC firmado com a Associação Educacional Nove de Julho
11. Contrato Sabesp n.º 014/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Itaim Center
12. Contrato Sabesp n.º 016/2011-MC firmado com o Condomínio Conjunto Zarvos

13. Contrato Sabesp n.º 017/2011-MC firmado com o Edifício Comendador Alberto Bonfiglioli
14. Contrato Sabesp n.º 018/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Santa Catarina
15. Contrato Sabesp n.º 019/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Burity
16. Contrato Sabesp n.º 020/2011-MC firmado com a Credigy Soluções Financeiras Ltda
17. Contrato Sabesp n.º 021/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Eloy Chaves
18. Contrato Sabesp n.º 022/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Caesar Towers Paulista
19. Contrato Sabesp n.º 023/2011-MC firmado com o Condomínio São Paulo Trade Building
20. Contrato Sabesp n.º 024/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Mykonos
21. Contrato Sabesp n.º 025/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício New England
22. Contrato Sabesp n.º 026/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício José Paulino Nogueira
23. Contrato Sabesp n.º 027/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Padre João Manoel
24. Contrato Sabesp n.º 028/2011-MC firmado com a Schahin Engenharia S.A.
25. Contrato Sabesp n.º 034/2011-MC firmado com a Logística Ambiental de São Paulo S.A.
26. Contrato Sabesp n.º 080/2010-MC firmado com o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo
27. Contrato Sabesp n.º 002/2011-MLA11 firmado com a Clínica Nefrológica do Itaim Paulista Ltda
28. Contrato Sabesp n.º 003/2011-MLA11 firmado com a Clínica e Nefrologia Leste Ltda
29. Contrato Sabesp n.º 004/2011-MLA11 firmado com a Clínica Nefrológica São Miguel Ltda

30. Contrato Sabesp n.º 008/2011-MN firmado com a Styron do Brasil Comércio de Produtos Químicos Ltda
31. Contrato Sabesp n.º 009/2011-MN firmado com a Pilkington Brasil Ltda
32. Contrato Sabesp n.º 041/2011-MC firmado com a ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S.A
33. Contrato Sabesp n.º 045/2011-MC firmado com a Jonhson Controls Be do Brasil Ltda
34. Contrato Sabesp n.º 17/2011-MO firmado com a OSRAM do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda
35. Contrato Sabesp n.º 039/2011-MC firmado com Condomínio Edifício Pedroso de Moraes 1217
36. Contrato Sabesp n.º 044/2011-MC firmado com o Condomínio Corporate Park
37. Contrato Sabesp n.º 046/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício R. Monteiro
38. Contrato Sabesp n.º 01/2011-RV111 firmado com a Vale Soluções em Energia – VSE

Artigo 2º - Para os contratos que já foram, ou que vierem a ser renovados automaticamente, conforme cláusula prevista no contrato original, as homologações pela ARSESP continuarão valendo, sempre que as alterações contratuais se limitarem à revisão do volume de demanda firme e/ou do valor da tarifa.

§1º - Os contratos renovados permanecerão homologados desde que respeitadas às condições legais e regulatórias e a SABESP tenha enviado à ARSESP as informações atualizadas das respectivas renovações.

§2º - A cada renovação contratual a SABESP deverá enviar as informações atualizadas para a ARSESP em até 30 (trinta) dias, sob pena de ser revogada a homologação concedida.

§3º – Os contratos cujas renovações tenham alteradas as condições originais além das previstas no caput desse artigo deverão ser submetidos a novo processo de homologação pela ARSESP.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

*AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO
PAULO - ARSESP, AOS 26 DE MARÇO DE 2013.*

Silvia M Calou
Diretora Presidente

Publicado no D.O. de /03/2013